

## **REUNIÃO DE NEGOCIAÇÃO DATAMEC**

**Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2007.**

**Hora: 10:00 as 16:00**

### **Pela representação da Empresa**

Renato Franco Corrêa da Costa – Consultor Jurídico  
Betania Tilhe - Datamec

### **Pela representação dos trabalhadores**

Célio Stembach Barbosa – FENADADOS  
Sérgio da Silva Barros – SINDPD/RJ  
Márcio Diniz Gomes – SINDPD/RJ  
Celso Lopes – SINDPD/SP  
Cláudio Luiz Jesuíno – SINDADOS/MG  
Cristiane Arnaud S. Alencar de Albuquerque – SINDPD/DF  
Paulo Jager – DIEESE

### **PAUTA: PLR 2007**

### **REGISTRO DA REPRESENTAÇÃO DA EMPRESA**

Tendo em vista as ponderações feitas, no curso das negociações, sobre a evolução do seu lucro, que alcançou em 2006 o valor de 52,7 MM, a empresa registra que, se analisado este resultado em relação a 2002 e 2003, quando o lucro ficou próximo a 50MM, verifica-se que houve, na verdade, uma recuperação de resultados, e não um aumento significativo do mesmo.

A empresa destaca, ainda, que as métricas fixadas para 2006 eram passíveis de superação, tanto que a meta lucro era 44 MM e alcançou 52,7 MM.

Entretanto, em relação ao exercício de 2007, a empresa concorda em reformular as métricas, da seguinte forma:

- Lucro => passando de 65 para 59 MM
- Receita => passando de 214 para 208 MM
- Pedido => manter 247 MM

Finalizando, a empresa entende que estas metas são condizentes com o contexto atual de mercado, que seu alcance é possível e que acredita na sua superação, que poderá significar um acréscimo ao valor de referência, para que ele novamente supere 01 salário e não seja inferior ao do ano passado.

## **REGISTRO DA REPRESENTAÇÃO DOS TRABALHADORES**

Ainda que a empresa tenha reformulado suas métricas, continuamos afirmando que o valor a ser distribuído é insuficiente. A expectativa dos trabalhadores é que haja uma forma mais justa na distribuição tendo em vista a previsão de alta lucratividade para o exercício de 2007, a representação dos trabalhadores entende que é necessário recuperar os percentuais distribuídos nos anos anteriores em relação lucro. Desde a privatização da empresa, a PLR de 2006 foi mais baixa do período, contudo a proposta apresentada pela empresa para a PLR 2007 deverá ser mais baixa, mesmo tendo uma lucratividade muito superior ao exercício anterior.

Entendemos que o indicador lucro líquido é o mais relevante, tanto assim que é utilizado como limitador conforme cláusula nona parágrafo quinto do acordo PLR/2006, desta forma no caso da superação da meta desse indicador, o mesmo também deverá ser utilizado como um fator de multiplicação dos valores a serem distribuídos aos trabalhadores.

### **SB-40**

A representação dos trabalhadores tem solicitado a Datamec que resolva a questão de divergências nos laudos periciais relativos ao SB-40.

O INSS cobra dos trabalhadores a solução do problema, que por sua vez cobram dos sindicatos. Os trabalhadores precisam dos documentos corretos para a correção dos benefícios e para contagem de tempo para aposentadoria, conforme documentos anexos, entregues nesta data a representação da empresa.

## **REGISTRO DAS PARTES**

As partes marcaram o prosseguimento das negociações para o dia 10 de dezembro, às 14:00, na sede da Unisys, em São Paulo, na rua Alexandre Dumas, 1658, 8º andar, Chácara Santo Antônio.